



## **2º CONCURSO DE MINI PRESÉPIOS 2018**

### **REGULAMENTO**

#### **Artigo 1.º - ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS**

1 – O Concurso de Mini Presépios é uma iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Alvor e tem por objetivos:

- a) Manter e promover a cultura do Natal, através da criação de Presépios;
- b) Valorizar o espírito natalício;
- c) Estimular a criação de Presépios, despertar a criatividade, a imaginação e a memória das tradições populares do Natal.

#### **Artigo 2º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 - Podem candidatar-se ao presente Concurso todas as pessoas que concorram individualmente ou em grupo institucional de 1 de novembro até 12 de dezembro de 2018;

2 - A participação no Concurso de Mini Presépios é de caráter gratuito, sendo que cada participante deve preencher a ficha de inscrição e entregá-la, impreterivelmente, das seguintes formas:

- Por endereço eletrónico: [alvor.freguesiadealvor@gmail.com](mailto:alvor.freguesiadealvor@gmail.com)
- Pessoalmente, na sede da Junta de Freguesia de Alvor, Urbanização Rossio de São Pedro, 8500-081 Alvor;
- Posto dos CTT dos Montes de Alvor.

3 – O Concurso contempla quatro categorias:

**A (INFANTIL)** – Particulares, Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência Pré-Escolar, Jardins de Infância, Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e ATL's Infantis;

**B (JUVENIL)** – Particulares, Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Escolas Secundárias e Associações Juvenis;

**C (ADULTOS)** – Particulares, Associações, Coletividades, Casas Comerciais e Industriais e Cursos diversos (EFA – Educação e Formação de Adultos, Programa Qualifica, entre outros);

**D (SÉNIOR)** – Particulares, Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência de idosos, Centros de Dia, Centros de Convívio e Lar de Idosos.

#### **Artigo 3.º - REQUISITOS DOS PRESÉPIOS**

1 – Os Presépios apresentados a concurso não deverão exceder as dimensões de 50 cm x 50 cm x 50 cm;

2 – Os Presépios poderão ser executados em qualquer material ou técnica;

3 - OS Presépios deverão obrigatoriamente apresentar, no mínimo, as três figuras principais:

- 1 Menino Jesus;
- 2 São José;
- 3 Virgem Maria.

4 – OS trabalhos concorrentes têm de ser inéditos.



#### **Artigo 4.º - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 1 - A data limite para a entrega dos Presépios é o dia 12 de dezembro de 2018, até às 17:00h.
- 2 - Os Presépios a concurso deverão ser entregues na Junta de Freguesia de Alvor, sita na Urbanização Rossio de São Pedro, 8500-081 Alvor, no seguinte horário:
  - 2ª a 6ª feira - 09h00h às 17h00h;
- 3 - Cada Presépio deverá ser identificado com um pseudónimo usado pela entidade concorrente, que deverá ser escrito em letras maiúsculas na base do trabalho, juntamente com o respetivo título e tipo de material utilizado;
- 4 - Para efeitos de concurso e exposição, cada Presépio deverá ser acompanhado de um envelope fechado, indicando no exterior o pseudónimo e, no interior, a ficha de inscrição devidamente preenchida de forma legível e completa;
- 5 - Sob pena de exclusão, os concorrentes devem entregar todos os elementos referidos nos números 3 e 4 do Artigo 4.º;
- 6 - O envelope só será aberto após a seleção e classificação dos Presépios admitidos a concurso.

#### **Artigo 5.º - EXPOSIÇÃO E VOTAÇÃO**

- 1 - A exposição e votação dos Presépios a concurso terão lugar na Feira de Natal de Alvor de 14 a 16 de dezembro de 2018 e no Pólo de Alvor da Biblioteca Manuel Teixeira Gomes de 18 de dezembro de 2018 até 5 de janeiro de 2019.
- 2 - A votação será feita pelos visitantes da Feira de Natal através de voto em cupão colocado numa urna situada na tenda da Junta de Freguesia de Alvor e pelos utilizadores/leitores do Pólo de Alvor da Biblioteca Manuel Teixeira Gomes através de voto em cupão colocado numa urna situada junto ao Balcão de Atendimento e Empréstimo, até às 15:00h do dia 5 de janeiro de 2019.
- 3 - Em caso de empate, o Executivo da Junta de Freguesia de Alvor procederá à votação para desempate;
- 4 - Os resultados finais não são passíveis de recursos e serão anunciados no dia 5 de janeiro de 2019 pelas 16:00h.

#### **Artigo 6.º - PRÉMIOS**

1 – Prémios:

##### **Categoria A (INFANTIL)**

- 1º lugar: Prémio em livros;
- 2º lugar: Prémio em livros;
- 3º lugar: Prémio em livros;

##### **Categoria B (JUVENIL)**

- 1º lugar: Prémio em livros;
- 2º lugar: Prémio em livros;
- 3º lugar: Prémio em livros;

##### **Categoria C (ADULTOS)**

- 1º lugar: Prémio em livros;
- 2º lugar: Prémio em livros;
- 3º lugar: Prémio em livros;

##### **Categoria D (SÉNIOR)**



- 1º lugar: Prémio em livros;
- 2º lugar: Prémio em livros;
- 3º lugar: Prémio em livros;

2 - Todos os participantes têm direito a um certificado de participação;

3 - A entrega de prémios e certificados de participação será feita na Cerimónia de Entrega de Prémios do 2º Concurso de Mini Presépios – 2018, no dia 5 de janeiro de 2019, no Pólo de Alvor da Biblioteca Manuel Teixeira Gomes, pelas 16h.

### **Artigo 7.º - DEVOLUÇÃO DOS PRESEÍPIOS**

1 – Os Presépios vencedores integrarão o espólio da Junta de Freguesia de Alvor e não serão devolvidos. Todos os outros Presépios deverão ser levantados nas instalações da Junta de Freguesia até ao final do mês de janeiro de 2019;

2 – Caso os Presépios não sejam levantados no prazo estipulado, a Junta de Freguesia de Alvor reserva-se o direito de dar aos Presépios o destino que entender, não assumindo quaisquer responsabilidades relativas a danos, roubos, estragos ou perdas.

### **Artigo 8.º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – A entrega dos Presépios a concurso implica a aceitação das Normas aqui expostas;

2 – As opções e decisões da organização não estão obrigadas à apresentação de justificações;

3 – A Junta de Freguesia de Alvor reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os Presépios recebidos, com o objetivo de divulgação, mencionando sempre o nome (s) do autor (es) da obra.

### **Artigo 9.º - OMISSÕES**

1 – Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela organização do 2º Concurso de Mini Presépios 2018.